

ATO Nº 15.977/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 483842/2016, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve exonerar da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Centro de Integração Psico-Social Adauto Botelho:

Ouvidor Sub-Setorial: Vera Verney Leal dos Santos

2. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação:

Ouvidor Sub-Setorial: Luzinete Siqueira Rosa

3. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/MT:

Ouvidor Sub-Setorial: Adriana Aparecida de Q. Rezende

4. Hospital Regional de Sorriso:

Ouvidor Sub-Setorial: Juliane Piccoli

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b08ff22d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar